



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 332/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as recentes alterações na função de Supervisão Regional, nas Regionais Marabá e Santarém.

Considerando a necessidade de treinamento das Supervisoras para melhor desempenho da função;

Considerando que tal treinamento deverá ser realizado na Sede do CREA PA, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, afim de que sejam alinhados os procedimentos das regionais ao atual modelo de gestão da GRC e Superintendência Técnica;

RESOLVE:

1- Designar e arbitrar o pagamento de diárias, suprimento, passagem aérea e AT para os Agentes Administrativos conforme descritos abaixo, a fim participarem do treinamento específico para Supervisão Regional:

- **Jaqueline Ferreira Lima:** Pagar 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o período de 23 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018, suprimento no valor de R\$ 200,00 reais para o custeamento de passagem terrestre, ida e volta e um AT.

Saída em 23/09/2018 – Retorno em 28/09/2018.

Trecho: Marabá/Belém/Marabá.

- **Adriana Falconeri Rebelo Boy:** Pagar 4 e ½ (três e meia) diárias para o período de 23 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018, passagem aérea para o trecho de ida e volta e um AT.

Saída em 23/09/2018 – Retorno em 28/09/2018.

Trecho: Santarém/Belém/Santarém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 28 de Agosto de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE